




TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - **CONACI**

Por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do Estatuto do Conselho Nacional Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o titular do órgão de controle interno abaixo qualificado, passa e integrar o CONACI, na condição de membro filiado, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho.

Órgão:	Secretaria da Controladoria e Transparência do Município de Fortaleza
Representante :	Marlon Carvalho Cambraia
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Controle e Transparência
Endereço do Órgão:	Rua Meton de Alencar, 1791 Centro Fortaleza
Estado:	Ceará – CEP: 60035-160
Telefone:	(85) 3452-6770 / 3452-6772
e-mail:	marlon.cambraia@fortaleza.ce.gov.br
Início de Admissão ao Conselho:	27 de Junho de 2013

Vitória ES, 27 de junho de 2013.

Por estarem de pleno acordo, e para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Filiação ao CONACI em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.


ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Presidente do CONACI


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Municipal de Controle e Transparência